

DECRETO Nº 4.701/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Nomeia Comitê Consultivo Municipal para Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Consultivo Municipal para Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, composto pelos seguintes membros/segmentos: Atividades Presenciais.

MEMBRO	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
Valquíria Aparecida Bonacini Martins	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elaine de Souza Oliveira	Assessora Pedagógica Membro Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Silvia Carvalho da Silva	Membro Suplente	Conselho Municipal de Educação
Luiz Renato Tonet	Documentador Escolar Membro Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luzia Galan Morelato	Assessora Pedagógica Membro Suplente	Conselho Municipal de Educação
Daniela Cristina Cherubim Tostes	Diretora Pedagógica Membro Titular - CME	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Micheli Cristiana Neves	Membro Suplente - CME	Conselho Municipal de Educação
Silvana Aparecida Soares Zamboni	Membro Titular – CME	Conselho Municipal de Educação
Sueli Célia Araújo Leite	Membro Suplente – CME	
Railda Cristina Pereira Fabris	Diretora e Membro Titular - CME	Escola Municipal João Paulo II
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva	Membro Suplente – CME	Conselho Municipal de Educação
Juliana Helena De Grande	Diretora Membro Titular/Presidente	CMEI Maria Guedes Maluta
Fátima Aparecida Saugo Fuzeto	Membro Suplente - CME	Conselho Municipal de Educação



Aparecida Rodrigues Paschoal	Membro Titular - CME	Conselho Municipal de Educação
Maria Cícera Barbosa	Membro Suplente - CME	
Maria Teresa Feriato	Membro Titular - CME	Conselho Municipal de Educação
Vanessa Fernanda Correia Martimiano	Membro Suplente – CME	
Maísa da Silva	Membro Titular - CME	Conselho Municipal de Educação
Elaine Regina Costa Tonet	Membro Suplente – CME	
Cristiane da Costa Silva Miguel	Diretora e Presidente – CACS FUNDEB	CMEI Profª Elza Ruiz Vieira Conselho CACS FUNDEB
Tatiane Elias da Silva	Assessora Pedagógica da Educação Especial	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cristiane Regina Ferrari São João	Técnica em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Batistella de Campos	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
César Augusto da Silva Carrara	Agente Fiscal de Saúde	Vigilância Sanitária
Mauro Ribeiro Lopes	Agente Fiscal de Saúde	Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os Representantes do Comitê Consultivo Municipal para Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais de Itambaracá terão mandato enquanto durar o período de pandemia do Covid-19, podendo haver substituição de membros se houver desligamento de suas funções nos segmentos que atuam.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 4.685/2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal